

A Cidadania do Sujeito na Gramática do Mundo do Trabalho

Ciro Antônio da Silva Resende*
Janaina Ferreira da Mata**
Vander Lúcio Rabelo da Silva***
Arthur Rodolpho de Paiva Castro****

A cidadania, seja ela trabalhista, socioeconômica, política, cultural ou mesmo filosófica – que inclui o direito de pensar para além dos paradigmas-padrão e da lógica homogeneizante –, deve ser o caminho social do avanço democrático, pavimentado *pari passu* em seu percurso histórico. Uma cidadania cujo passo possibilite o direito à utopia consciente, desperta, no sentido oposto ao da barbárie própria da desigualdade social e da indiferença cristalizada.

Já não é possível a *não-utopia* por um mundo justo, equalizado em sua melodia societária, utopia cujo acorde já se escuta na acústica da dor social dos renegados à própria sorte, do contingente de pessoas tratadas, segundo Bauman (2005), como "lixo humano", refugio de um sistema que inocula seu jugo sobre os ombros dos excluídos.

Vive-se, atualmente, o mundo dos paradoxos. Quanto progresso tecnológico e quanto desamparo social; quanta descoberta científica e quanta violência enquistada nos subúrbios do pensamento; quanta lei, quanta norma disciplinando a conduta societária, e quanto alibi na periferia da própria lei, afugentando a justiça e desalojando o senso de equanimidade que deveria presidir a ação do Estado e de cada ente responsável pelas políticas públicas, garantidoras dos direitos fundamentais expandidos à órbita dos direitos sociais, como educação e trabalho, educação qualificada e trabalho digno.

Diante deste cenário, a partir da concepção teórica de *A grande transformação: as origens de nossa época* (1994), de Karl Polanyi, o trabalho desenvolvido se atém à construção de uma cidadania trabalhista frente aos desafios interpostos pelo capitalismo. Vale destacar que este artigo baseia-se em pesquisa bibliográfica, apresentando argumentos que são fruto da pesquisa de diversos autores. Estes possibilitaram identificar o

* Graduando em Gestão Pública pela Universidade Federal de Minas Gerais.

** Mestranda em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais (2014). Possui graduação em Comunicação Social - Habilitação Jornalismo pela Universidade Federal de Goiás (2000). Especialista em Marketing e Comunicação Corporativa pela Faculdade Santo Agostinho de Montes Claros (2005).

*** Graduando em Ciências do Estado pela Universidade Federal de Minas Gerais.

**** Graduado em Ciências do Estado pela Universidade Federal de Minas Gerais.

desenvolvimento de uma cidadania do trabalho e para o trabalho, a qual passa, dentre outras coisas, pela reestruturação das coletividades e dos sindicatos, muitas vezes capturados pelo discurso empresarial.

Dessa maneira, o texto está dividido, em três partes. A primeira apresenta uma abordagem histórica acerca do trabalho e da cidadania trabalhista, caminhando-se da Grécia até o mundo contemporâneo. A segunda parte foca na cidadania enquanto “invenção coletiva” e nos desafios que lhe são interpostos pelo mercado. A parte final, buscando tecer algumas conclusões, aborda o desenvolvimento de uma cidadania trabalhista, perpassada por uma nova educação social e por um caminho ideológico, a fim de se evitar que a ética e a democracia sejam transformadas em mera periferia do mercado.

A Cidadania Trabalhista Frente a Diferentes Contextos Históricos e à Lógica do Mercado

No fatídico dia 8 de março de 1857, mulheres-operárias de uma fábrica têxtil, situada em Nova Iorque, fizeram uma greve, reivindicando melhores condições trabalhistas, redução da jornada trabalho (que era de 16 horas por dia), equiparação salarial com os homens (uma vez que as mulheres chegavam a receber até um terço do salário de um homem, para executar o mesmo tipo de trabalho) e tratamento digno. Foram elas trancadas dentro da fábrica, a qual foi logo após incendiada, causando o óbito de 130 tecelãs. Desde então até a morfologia do movimento operário e sindical, com sua gramática de lutas, acertos e desacertos, temos na cidadania a transcrição da linguagem social da inclusão ou exclusão de parcela considerável de trabalhadoras e trabalhadores.

Buscando analisar o novo formato das relações trabalhistas, Antunes (2000) afirma a centralidade do trabalho, que é visto hoje como algo altamente complexo e bastante precarizado, devido à superexploração do tempo e da força do trabalhador. Para o autor, o trabalho continua central, embora as implicações dessa centralidade remetam a uma nova morfologia. A centralidade do trabalho é presumida pelo fato de que o trabalho dota de sentido a existência humana e suscita a preocupação com a sobrevivência. Se é equivocado pensar o fim do trabalho na sociedade que cria o fetiche da mercadoria, é, entretanto, necessário compreender que várias mutações e metamorfoses têm ocorrido no mundo trabalho. E essas mutações atingem principalmente o trabalhador, aumentando, muitas vezes, o hiato entre sua cidadania de direito e o contexto de exploração e precarização do

trabalho. Aqui, temos na centralidade do próprio trabalho a sua negativa maior: o metabolismo social da lógica insana do capital, que impede o sentido de plena realização da subjetividade humana, priva o trabalhador de seu próprio tempo. Segundo Mészáros (2007, p. 33, *grifos do autor*),

Em termos gerais, talvez a maior acusação contra nossa ordem social dada é que ela degrada o fardo inescapável do tempo histórico significativo – o tempo de vida tanto dos indivíduos como da humanidade – à tirania do imperativo do tempo reificado do capital, sem levar em conta as consequências. (...) A única modalidade de tempo em que o capital pode se interessar é o *tempo de trabalho explorável*. Isso se verifica mesmo quando a exploração cruel do tempo de trabalho se torna um *anacronismo* histórico, em virtude do desenvolvimento potencial da ciência e da tecnologia a serviço da necessidade humana. Contudo, uma vez que o capital não pode contemplar essa alternativa, [ele] se torna o *inimigo da história*.

Sobre o contexto histórico da cidadania, temos que tal expressão vinculava-se ao exercício político na *pólis* dos gregos. Todavia, não eram todos os gregos os que podiam ser considerados cidadãos. Na Grécia antiga, mulheres e escravos trabalhadores eram excluídos da participação política. A cidadania era mais um privilégio do que um direito.

Perpassando a história romana, é no embate entre patrícios e plebeus que a cidadania emerge como uma luta, um gládio social em que o setor dominante da sociedade escolhe o que conceder aos excluídos, à plebe. A cidadania em Roma não era ainda um fator de equação social, mas um privilégio de classe, uma benesse política.

Já na Revolução Inglesa, considerada por muitos autores e pesquisadores um marco na história da cidadania, pode-se vislumbrar a valorização do trabalho e a sua respectiva inserção no mundo político, devido, principalmente, à intensa influência religiosa estendida sobre o trabalho. O trabalho, antes considerado aviltante para os homens livres da *pólis* grega e para os patrícios romanos, passa, agora, a ser interpretado sob a égide do protestantismo e seu enfoque bíblico-mercantilista.

No tempo contemporâneo, a cidadania, mormente nos Estados Democráticos de Direito, é um dos direitos fundamentais do homem, eticamente vinculada à dignidade da pessoa humana, aos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e ao pluralismo político. Não há soberania real sem o postulado da ética cidadã, visto que por soberania, em um Estado Democrático de Direito, entende-se o poder que emana do povo, do cidadão, exercido direta ou indiretamente por meio de seus representantes. O exercício político, no contexto

da soberania popular, confere grau de cidadania a todos. No entanto, se em tese isso é garantido, na *práxis* cotidiana, a cidadania e o exercício político de seus direitos são obliterados pela sombra opressora da exclusão social.

A situação do trabalhador, tanto no Brasil quanto em qualquer lugar do mundo, configura-se preocupante, sujeita à barbárie do liberalismo econômico, ao guante de um sistema econômico que espolia o tempo do trabalhador e o converte em tempo apenas *explorável*. Daí a assertiva de Polanyi (1994, p. 162) que, fazendo uma análise profícua da sociedade industrial nascente na Grã Bretanha nos séculos XVIII e XIX e perquirindo seus reflexos na sociedade consumista dos nossos dias, já alertava que

O homem, sob o nome de mão-de-obra, e a natureza, sob o nome de terra (propriedade), foram colocados à venda. A utilização da força de trabalho podia ser comprada e vendida universalmente, a um preço chamado salário, e o uso da terra podia ser negociado a um preço chamado aluguel. Os serviços prestados à sociedade pelas classes fundiária, média e trabalhadora modelaram toda a história social do século XIX. (...) As classes médias foram as condutoras da nascente economia de mercado; seus interesses comerciais, como um todo, eram paralelos ao interesse geral quanto à produção e o emprego. (...) Os mercados se expandiam, podia se investir livremente. (...) Por outro lado, as classes comerciais não pressentiram a degradação geral da existência, desenvolvendo uma crença quase sacramental na beneficência universal dos lucros.

Polanyi (1994) mostrou como o Estado, a serviço dos empreendedores industriais, mobilizou-se para criar as condições da submissão da sociedade ao mercado. Insere-se, aqui, a ideia de “problema constitucional”, a qual, segundo Reis (2009, p. 359), refere-se ao “problema da articulação entre o capitalismo e as diversas faces da democracia (...) que cada estado nacional deverá resolver”. Na concepção de Polanyi (1994), criou-se um novo sistema social no qual todos os indivíduos trabalhadores tornaram-se células dispensáveis e descartáveis de uma engrenagem de mercado que, de fato, era uma máquina à qual o homem estaria condenado a servir.

O valor da crítica de Polanyi deve ser ressaltado. O autor desmistificou a falácia econômica de que o valor econômico de uma mercadoria é determinado pela sua escassez, aliada à ideia de que não há como prover a subsistência de todos. Para ele, a motivação do lucro passa a substituir a motivação da subsistência. O mercado é uma estrutura institucional a serviço do lucro pelo lucro, fomentando a exclusão. O mercado é excludente em sua estrutura, de credo materialista e fomentador de uma utopia elitizante e elitista. O autor desmontou o dogma da escassez, axioma central da análise econômica. Sua assertividade

tenta recuperar o paradigma de economia enquanto ciência da produção e redistribuição social, e não como um sistema de produção de bens a serem capitalizados.

Para Karl Polanyi, a principal característica de nossa civilização é que ela foi a primeira a se basear em fundamentos econômicos. Segundo ele (1994, p. 31), todas as sociedades estão “limitadas pelas condições materiais da sua existência - este é um traço comum a toda vida humana, na verdade a toda vida”.

Mas, na nossa sociedade,

Ao invés de a economia estar embutida nas relações sociais, são as relações sociais que estão embutidas no sistema econômico. (...) Separar o trabalho das outras atividades da vida e sujeitá-lo às leis do mercado foi o mesmo que aniquilar todas as formas orgânicas da existência e substituí-las por uma organização atomista e individualista (POLANYI, 1994, p. 198).

O que Polanyi critica é a utopia do mercado, utopia não pelo fato de se basear na economia, mas por se basear em uma economia fundada apenas nos interesses pessoais individualistas, não coletivos. O sistema econômico europeu do século XIX se separou institucionalmente do resto da sociedade. Tal divórcio institucional, provocado pelo economicismo soberbo do lucro pelo lucro, colocou a cidadania trabalhista no cenário da riqueza e da miséria do trabalho. O receituário neoliberal, com sua posologia de desregulamentação de direitos, provocou crises substanciais no exercício de uma cidadania trabalhista.

Seria necessário reinstitucionalizar, reconfigurar o mercado de trabalho. A nova configuração primária pela dimensão ética de proteção e garantia de seguridade social. E a seguridade social, que pressupõe um Estado interventor – não um Estado mínimo, de tendência neoliberal e excludente –, valeria para toda classe trabalhadora, seja na garantia da empregabilidade, seja na garantia de cidadania em seu trabalho informal. Seguridade que atravesse o vazio, os hiatos e as fendas provocadas pela exclusão social.

Desafios Interpostos à Cidadania Enquanto “Invenção Coletiva”

Há um enorme desafio para a cidadania do trabalho, no trabalho e pelo trabalho. Em um primeiro momento, há que se discutir e questionar a precarização do trabalho e a conseqüente desconsideração ao trabalhador. E é válido lembrar o sequestro da subjetividade a que o trabalhador está exposto, em prejuízo da própria cidadania. Giovanni Alves (2011) salienta que

A crise de (de)formação do sujeito de classe é uma determinação tendencial do processo de precarização estrutural do trabalho que, nesse caso, aparece como precarização do homem que trabalha. (...) Ora, a precarização do trabalho não se resume a mera precarização social do trabalho ou precarização dos direitos sociais e direitos do trabalho de homens e mulheres proletários, mas implica também a precarização-do-homem-que-trabalha como ser humano-genérico. A manipulação – ou ‘captura’ da subjetividade do trabalho pelo capital – assume proporções inéditas, inclusive na corrosão político-organizativa dos intelectuais orgânicos da classe do proletariado.

Em outro momento, o autor ressalta:

Uma de nossas hipóteses é que existe um vínculo orgânico entre acumulação por espoliação e as novas práticas empresariais de ‘captura’ da subjetividade do trabalho vivo e da força de trabalho, com destaque para a ampla gama de mecanismos organizacionais de incentivo à participação e envolvimento de empregados e operários na solução de problemas no local de trabalho. A apropriação/espoliação da criatividade intelectual (ou emocional) não apenas de empregados e operários, mas de clientes, consumidores e usuários de produtos e serviços instigados a ‘agregar’ valor à produção da mercadoria são exemplos da sociabilidade de predação que caracteriza o metabolismo social do capitalismo global (ALVES, 2010, p. 28).

No lugar da reificação típica da produção e do processo maquinal do taylorismo-fordismo, surge uma nova lógica de controle e organização do trabalho, apontada por Alves (2010) como sendo a “captura” da subjetividade, na qual tanto os valores empresariais quanto os da vida social se misturam, em uma simbiose empresa-empregado, capital-trabalhador, minando a cidadania em seu ponto específico, qual seja o de resignificar e preservar o espaço do cidadão enquanto trabalhador.

Nesse contexto, vale lembrar a lição de Paulo Freire (2009), segundo a qual a cidadania é uma invenção coletiva, uma forma de visão do mundo. O espírito toyotista cria uma relação antípoda com a cidadania trabalhista, diametralmente oposta, uma vez que a pedagogia da autonomia ensina que o debate ideológico é imprescindível para qualquer edificação cidadã. Freire (2009, p. 63) alerta, com razão, que

É reacionária a afirmação segundo a qual o que interessa aos operários é alcançar o máximo de sua eficácia técnica e não perder tempo com debates ‘ideológicos’ que a nada levam. O operário precisa inventar, a partir do próprio trabalho, a sua cidadania que não se constrói apenas com sua eficácia técnica mas também com sua luta política em favor da recriação da sociedade injusta, a ceder seu lugar a outra menos injusta e mais humana.

Com certeza, a ética do mercado não é a ética da cidadania. O sistema capitalista de um neoliberalismo globalizante é o avesso de uma cidadania trabalhista. Cidadania que vai além de se ter ou não um emprego formal, visto que o trabalho transcende a formalidade jurídica e contratual. Tal como se educar ou se instruir, a cidadania, segundo Paulo Freire (2009), não é um ato de consumir ideias, mas de criá-las e recriá-las quantas vezes seja preciso. A cidadania trabalhista, nesse sentido, não é apenas o ato de consumir formalmente os direitos já adquiridos, mas de criá-los e recriá-los frente a novos contextos e novas demandas dos trabalhadores em prol de uma vida digna, e frente à nova polissemia e à nova gramática do trabalho.

Por isso, é desconhecer ou querer subestimar a cidadania trabalhista falar em “fim do trabalho”. É como Narciso se olhando no espelho sem se ver, já que o espelho de Narciso não reflete, apenas encobre o real. É nesse sentido que Antunes (2009, p. 54-55, *grifos do autor*), denunciando o encobrimento da realidade, sustenta, em sua visão de mundo, que

Contrariamente (...) às teses que advogam o fim do trabalho, estamos desafiados a compreender o que venho denominando como a *nova polissemia* do trabalho, a sua *nova morfologia*, isto é, sua *forma de ser* (para pensarmos em termos ontológicos), cujo elemento mais visível é o seu desenho multifacetado, resultado das fortes mutações que abalaram o mundo produtivo do capital nas últimas décadas. Nova morfologia que compreende desde o operariado industrial e rural clássicos, em processo de encolhimento, até os assalariados de serviços, os novos contingentes de homens e mulheres terceirizados, subcontratados, temporários que se ampliam. Nova morfologia que pode presenciar, simultaneamente, a retração do operariado industrial de base tayloriano-fordista e, por outro lado, a ampliação, segundo a lógica da flexibilidade-toyotizada, das trabalhadoras de *telemarketing* e *call center*, dos *motoboys* que morrem nas ruas e avenidas, dos digitalizadores que laboram (e se lesionam) nos bancos, dos assalariados do *fast food*, dos trabalhadores dos hipermercados etc.

A cidadania trabalhista é o único recurso viável para desmitificar a fábula do capitalismo desumano. É a ferramenta do operário na sua luta cotidiana, do trabalhador informal em sua lida, do desempregado em busca de emprego, do empregado em busca de tratamento digno e proteção social por parte do Estado e dos gestores de políticas públicas.

Como se constrói a cidadania? E como se edifica a cidadania trabalhista? Primeiramente, a questão depende de um senso educativo. É a educação para o mundo, em sua leitura de mundo, que fará germinar a cidadania através do exercício social do cidadão. O homem não pode continuar vivendo na periferia da dignidade. Deve ele ser o centro do

que é digno e essencial à vida. O trabalho deve ser o sentido da realização humana, não apenas a resultante deficitária entre o tempo humano do trabalhador e o tempo explorável de mão-de-obra por parte de um sistema opressor, de um mecanismo e de um maquinário social, feitos apenas para produzir um lucro excedente.

Aqui, também, não se pode servir a dois senhores. O antipodismo não poderia ser mais claro. O consumismo, como dispositivo de um mundo preso a narcisismos sofisticados e alienantes, não conseguiria espelhar com exatidão e clareza a cidadania. Muito menos se essa cidadania for trabalhista. Faltaria o essencial: transparência. A tentativa de capturar a subjetividade do trabalhador tem essa característica com requintes de fascismo sorridente: emboscar o trabalhador com suas luzes de neon empresarial e negar a ele o espaço da cidadania plena. Imobilizá-lo com seus tentáculos, seu controle paternal, sua “rede familiar”.

O ideal do capital é a de um caçador acumulando presas, em bases jurídicas e contratuais, desde que tais bases possibilitem a colheita de mais-valia em todos os sentidos. O ideário da cidadania é o de um jardineiro, que semeia a dignidade humana no solo duro do neoliberalismo econômico. Entre a precarização do trabalho e a germinação tenra da cidadania, impera a praga do consumo excedente.

Santos (2010, p. 49) aponta o consumismo cego como a penumbra da cidadania. Segundo ele,

O consumo é o grande emoliente, produtor ou encorajador de imobilismos. Ele é, também, um veículo de narcisismos, por meio dos seus estímulos estéticos, morais, sociais; e aparece como o grande fundamentalismo do nosso tempo, porque alcança e envolve toda gente. (...) Consumismo e competitividade levam ao emagrecimento moral e intelectual da pessoa, à redução da personalidade e da visão do mundo, convidando, também, a esquecer a oposição fundamental entre a figura do consumidor e a figura do cidadão.

E o autor recorda que a grande tarefa social do fim do século XX e começo do XXI é o reaprendizado da cidadania. Há uma violência estrutural no entorno do mundo do trabalho, na tentativa de suprimir cidadanias e manietar o trabalhador. A chamada consumista procura retardar consciências, mergulhar o consumidor num mundo de miragens e sofismas tecnológicos. Há uma ideologia malsã por trás da exploração trabalhista. Somente a cidadania romperia com essa cegueira social, com a exclusão degradante e a coisificação do operário ou de qualquer um, seja no setor informal ou desempregado.

E para que não se repita, com o trabalhador, o que Ferreira Gullar já denunciava em seu poema, intitulado “O açúcar” (1975):

Em lugares distantes, onde não há hospital
nem escola,
homens que não sabem ler e morrem de fome
aos 27 anos
plantaram e colheram a cana
que viraria açúcar.

Em usinas escuras,
homens de vida amarga
e dura
produziram este açúcar
branco e puro
com que adoço meu café esta manhã em Ipanema.

É nesses guetos de miséria que a cidadania esconde seu veio e sua nascente. É nesses grotões e bolsões de miséria que o capital faz suas maiores vítimas. E é nessas paragens que o Estado se omite com maior pujança e desprezo pela cidadania. Ou assumimos uma identidade intelectual com o bem de todos, ou ficaremos na penumbra de uma civilização democraticamente morta, imobilizada pelo imperialismo do mercado, pela fábula terminal de um capitalismo desumano e pela metástase do egoísmo dos grandes monopólios que ditam não só as regras do mercado, mas as regras do que viver.

Considerações Finais: Cidadania do Trabalho e Para o Trabalho

Não se constrói cidadanias sem quebrar paradigmas mortos. Muito menos sem desmitificar dogmas de cunho alienante. A educação social sobre o trabalho deveria ser a premissa maior de toda democracia fundada na soberania popular. Uma cidadania trabalhista consiste na educação como premissa ideológica para o questionamento e para o contraponto aos dogmas do trabalho precarizado e do sequestro capitalizado do tempo humano.

A cidadania do trabalho e para o trabalho consiste na reestruturação das coletividades, dos sindicatos, muitas vezes também sequestrados pelo “canto da sereia” e capturados pelo discurso empresarial. A cidadania no trabalho consiste na convenção social do que é justo, na denúncia dos assédios morais, sexuais, culturais, na solidariedade percuciente desembargada pela voz de qualquer cidadão.

É preciso notar os buracos negros na órbita do mundo. Talvez o liberalismo econômico do século XVIII, o neoliberalismo dos séculos XX e XXI, a utopia macabra e

perversa do mercado acima da sociedade humana, a tendência homogeneizadora das ideologias do Ocidente com seu imperialismo político-econômico sejam, agora, apenas buracos negros de estrelas mortas e que já não existem mais. Essa é a lição da astronomia: parte das estrelas que vemos atualmente são apenas o reflexo da luz que já não possuem, mas que chegam até nós pela distância que percorreram, pelos anos-luz despendidos na trajetória do tempo.

Assim parece não ser diferente com o brilho ou opacidade social dos tempos. Oxalá o neoliberalismo já seja uma estrela morta emitindo seus últimos reflexos de uma luz que já não possui, uma estrela que virou apenas um buraco negro na órbita da história que foi regida no mundo. E como a astronomia nos dá outra lição, a de que novas estrelas também nascem, ou já nasceram, mas seu brilho só chegará até nós somente daqui a algum tempo, devido aos anos-luz de distância que nos separam, quem sabe a estrela nascida da solidariedade e da cidadania integral esteja a caminho? A diferença é que a órbita de tal estrela perpassará o mundo pessoal de cada cidadão e de cada cidadã interessados na equanimidade e na justiça social. E o foco da cidadania poderá emitir seu brilho extensivo, seu reflexo democrático.

Morin (2001, p. 78, *grifos do autor*) assim entende a proposição de um novo mundo:

Civilizar e solidarizar a Terra, transformar a espécie humana em verdadeira humanidade torna-se o objetivo fundamental e global de toda educação que aspira não apenas ao progresso, mas à sobrevivência da humanidade. A consciência de nossa humanidade nesta era planetária deveria conduzir-nos à solidariedade e à comiserção recíproca, de indivíduo para indivíduo, de todos para todos. A educação do futuro deverá ensinar a *ética da compreensão planetária*.

O desenvolvimento de uma cidadania trabalhista passa pela civilização tardia do homem, por uma nova educação social e por um caminho ideológico que evite que a ética e a democracia sejam transformadas em mera periferia do mercado. Isso porque a cidadania não nasce “por acaso no regaço do vale” (GULLAR, 1975). É fruto da pedagogia política dos oprimidos e da luta cotidiana. Assim, o grande desafio encontrado no processo político moderno pode ser visualizado como a conciliação das tensões que resultam da busca por atender “à demanda contraditória de que a cidadania seja simultaneamente um foco de convivência igualitária e solidária dos agentes sociais e uma arena para a afirmação autônoma dos objetivos ou interesses de qualquer natureza” (REIS, 2009, p. 369). Só assim o trabalho pode deixar de ser um mero aprisionamento do presente, onde o fabricar, plantar e criar está sempre vinculado à esperança de que se pode usufruir do fruto do labor

futuramente, enquanto a realidade, nua e crua, demonstra que muitas lojas continuam cheias, no momento em que várias mesas permanecem vazias.

Referências bibliográficas

ALVES, Giovanni. *A crise europeia e o “moinho satânico” do capitalismo global*. Disponível em: joseluizquadrosdemagalhaes.blogspot.com/.../466-artigo-p. Acesso em: 03 de julho de 2011.

_____. *Trabalho e subjetividade: o espírito do toyotismo na era do capitalismo manipulatório*. São Paulo: Boitempo, 2010.

ANTUNES, Ricardo. *Trabalho, sua nova morfologia e a era da precarização*. Theomai, n. 19, 2009. Disponível em: redalyc.uaemex.mx/redalyc/pdf. Acesso em: 03 de julho de 2011.

_____. *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2000.

BAUMAN, Zigmunt. *Identidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 2009.

GULLAR, Ferreira. *Dentro da noite veloz & Poema sujo*. São Paulo: Círculo do Livro, s/d, p. 51-52.

MÉSZÁROS, István. *O desafio e o fardo do tempo histórico*. São Paulo: Boitempo, 2007.

MORIN, Edgar. *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. São Paulo: Cortez, 2001.

POLANYI, Karl. *A grande transformação: as origens de nossa época*. Rio de Janeiro, Editora Campus, 1994.

REIS, Fabio W. Cidadania democrática, corporativismo e política social no Brasil. In: REIS, Fabio W. *Mercado e utopia*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2009. p. 359-386.

SANTOS, Milton. *Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal*. Rio de Janeiro: Record, 2010.